Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-11324/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/11003/2013
PROTOCOLO	:	1426679
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO Nº 15/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	REFORCE SISTEMAS ELETRÔNICOS E TEC. LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE ALARMES E CERCAS ELÉTRICAS, PARA ATENDER OS PRÉDIOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 5.882,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade da licitação e formalização do presente contrato, com fundamento nas disposições do art. 312, I, 1ª parte, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Tribunal de Contas – MS, 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

VCC